



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10 / 2022

COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO, CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO 1299/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 37 da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 97 e 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, expede a seguinte

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA

Art. 1º NOMEIA, nos termos do § 4º do artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, para compor COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO, constituída pela Resolução nº 1299/2022, com a finalidade de proceder ao estudo da reforma da Lei Orgânica do município de Pouso Alegre, para apurar as alterações necessárias no sentido de adequar a Lei Orgânica Municipal à legislação constitucional vigente:

Ver. Arlindo da Motts Paes – PTB

Ver. Brundo Dias - UNIÃO BRASIL

Ver. Dr. Edson - Cidadania

Ver. Igor Tavares – PSDB

Ver. Odair Quintote – Patrióta

Art. 2º A Comissão Especial de Estudo, constituída nos termos do caput do art. 1º desta Resolução da Mesa Diretora, para o exercício da sua finalidade deverá:

- I - estudar e analisar a Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre;
- II – elaborar agenda de estudo e apresentação de resultados parciais;
- III - convocar ou convidar pessoas físicas ou jurídicas, que possam contribuir para ampliar o conhecimento sobre o tema;
- IV - promover encontros, reuniões setoriais ou audiências para ouvir pessoas de notório saber, autoridades, representantes de segmentos e a população, estabelecendo o diálogo acerca do tema;
- V - elaborar relatório e apresentá-lo para ciência e apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Pouso Alegre;
- VI - apresentar proposições que venham a ser consideradas oportunas, após análise da matéria.

ASSINADO POR DIONÍSIO AILTON PEREIRA:79437168687 - 20/10/2022 12:56:02 - 285H-4GPX-9WF3-9407



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Art. 3º A Comissão Especial de Estudo terá 3 (três) dias, a partir da publicação desta Resolução da Mesa Diretora, para se instalar e 90 (noventa) dias para apresentar as conclusões ao Plenário, prorrogável por igual período.

Art. 4º Ficam designados para equipe de apoio técnico e acompanhamento dos trabalhos da Comissão Especial de Estudo referida no art. 1º desta Resolução da Mesa Diretora os seguintes servidores:

José Antônio Ferraz de Paula - Diretor Legislativo
Maria Claret Moraes Sagiorato - Coordenadora da Secretaria Legislativa
Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz - Analista Legislativo
Tiago Reis da Silva - Procurador
Rodrigo Moraes Pereira - Diretor de Assuntos Jurídico
Rafael Ribeiro de Andrade - Assessor da Corregedoria

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de outubro de 2022.

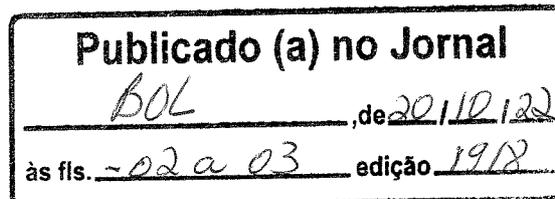
Dr. Arlindo Motta Paes
1º SECRETÁRIO

Reverendo Dionísio
PRESIDENTE DA MESA

Odair Quincote
1º VICE-PRESIDENTE

Dionício do Pantano
2º SECRETÁRIO

Miguel Júnior Tomatinho
2º VICE-PRESIDENTE



ASSINADO POR DIONISIO AILTON PEREIRA:79437168687 - 20/10/2022 12:56:02 - 285H-4GPX-9WF3-9407



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Câmara Municipal de Pouso Alegre
Estado de Minas Gerais

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ato da Mesa Nº 10/2022

Assunto: COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO, CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO 1299/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assinante	Data
DIONISIO AILTON PEREIRA:79437168687	20/10/2022 12:56:02
ARLINDO CESAR DA MOTTA PAES CAMANDUCAIA E SILVA:53249828653	20/10/2022 13:07:54
ANTONIO DIONICIO PEREIRA:34209239615	20/10/2022 13:08:56
ODAIR PEREIRA DE SOUZA:00277158680	20/10/2022 14:47:28
MIGUEL SIMIAO PEREIRA JUNIOR:07969256660	20/10/2022 16:20:15